

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor(a) Público Municipal o Sr^a. **FABIANA FREITAS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor técnico Contábil, com lotação na SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06.14.0009

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar abertura do Processo Administrativo nº **2021.06.14.0009**, relativo à Dispensa de Licitação nº 043/2021 para aquisição dos Cursos de Costureiro Industrial do Vestuário Moda Jovem (160 horas) e Polivalência na Produção Industrial do Vestuário (80 horas) junto ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ 03.784.6800001-70**, localizado à Av. Salgado Filho, 2860, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, com fulcro no inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade promover a capacitação de jovens para o mercado de trabalho, de acordo solicitações e Termo de Referência anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SENAI ostenta longínqua tradição na formação e capacitação de pessoal, diante disso e com base no **Princípio da Eficiência**, foi verificado de promover a qualificação de jovens para o mercado, conforme programas da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de

mercado e Projeto Básico apresentados.

Há que Observarmos que o entendimento manifestado pelo tribunal de contas da união de que *"Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei no 8.666/1993"*. Acórdão 727/2009 Plenário; Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ 03.784.6800001-70**, para promover os Cursos de Costureiro Industrial do Vestuário Moda Jovem (160 horas) e Polivalência na Produção Industrial do Vestuário (80 horas) cujo valor total, será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tudo de acordo com os autos deste processo.

Carnaubais/RN, 30 de junho de 2021.

Lucia Helena Barbalho Mendes
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06.14.0009

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ 03.784.6800001-70**, para promover os Cursos de Costureiro Industrial do Vestuário Moda Jovem (160 horas) e Polivalência na Produção Industrial do Vestuário (80 horas) cujo valor total, será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pleiteado pela Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. Lucia Helena Barbalho Mendes, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 30 de junho de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1275 – Carnaubais, Quinta-feira, 08 de Julho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal		GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiana S. Benevides 2ª Secretária: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mário Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PUBLICAÇÕES POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº XXX/2021 – PMC

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosineide Pereira da Cunha

Suplente: Ednacy Moura de Oliveira

- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Damiana Dantas da Silva

Suplente: Manoel Leocádio da Silva

- **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**

Titular: Eliene Severiano Soares

Suplente: Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Jaine Souza Medeiros

Suplente: Edmar Marinho Dantas

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- **Associação Comunitária de Vila Nova**

Titular: Elielda Silva de Oliveira

Suplente: Antônia Silva dos Santos Marreiro

- **Associação Terra Prometida – PA Rosa Luxemburgo**

Titular: Antonio do Nascimento

Suplente: Sebastiana Alexandra de Moura

- **Usuário do Bolsa Família**

Titular: Adriana Lima do Nascimento

Suplente: Ennyck Fabryny Oliveira dos Santos

- **Trabalhadores do SUAS (CRESS)**

Titular: Valdileia Ribeiro da Costa

Suplente: Larissa de Sousa Gonsalves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 01 de julho de 2021.

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita Municipal

PORTARIA 235/2021- GAB 06 de Julho de 2021.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.